

18.06.2025

Proposta n.º 76 /Desporto/ 2025

Proposta: Férias Desportivas de Verão 2025 – Monitores

Considerando que:

1. As Freguesias dispõem de atribuições nos domínios da cultura, ação social e desporto, nos termos das alíneas t), u) e v) do n.º 2 do art.º 23.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro;
2. Compete às Juntas de Freguesia apoiar as atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para a freguesia;
3. Através do projeto “Férias Desportivas” a Junta de Freguesia de São Vicente, em parceria com os clubes da freguesia, permite às crianças com idades compreendidas entre os 12 e os 16 anos de idade, residentes na freguesia, a possibilidade de participarem em campos de férias desportivas;
4. A realização de campos de férias desportivas constitui uma marcante resposta social no âmbito do apoio às famílias no acompanhamento das suas crianças durante os períodos de pausa letiva, para esta faixa etária;
5. Considerando o período de interrupção escolar para o Verão de 2025, pretende-se a realização no período de 23 junho a 18 de julho, de mais uma edição das Férias Desportivas, com o seguinte conjunto de atividades:
 - a. Atividades Desportivas
 - b. Atividades com as Coletividades da Freguesia;
 - c. Atividades Culturais/Recreativas
6. Em face do disposto no Artigo 24.º, n.º 1, alínea e), subalínea i) do Código dos Contratos Públicos, o procedimento de formação de contrato a adotar para a aquisição de serviços em apreço é o ajuste direto regime geral.

7. Para estas atividades, decorrerem de forma a garantir todas as medidas de segurança e qualidade, será necessário recorrer a um conjunto de serviços e aquisições:
- a. Contratação de três monitores em cada turno;
 - b. Para um individual máximo de 1500 € (mil euros) por turno, inclui IVA à taxa de 23%;
8. Deve ser considerada a Orgânica 08, rubrica 02 02 25 – Outros Serviços, PPA 08/13 – Férias Desportiva, com o valor da despesa a ser pago com emissão de recibo verde e por transferência bancária, na sua totalidade no ano de 2025.

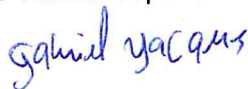
Face ao exposto propõe-se que o executivo da Junta de Freguesia de São Vicente delibere:

1 – Aprovar a Prestação de Serviços de Monitor, Francisco Fidalgo Bacelar Begonha, sítio em Rua da Arrábida nº44 3ºESQ,1250-034, Lisboa, como o NIF238642712, pela verba de: € 1500 (mil e quinhentos euros) – ao qual acresce 23% de IVA por se tratar de um ato isolado.

Total da Proposta: € 1845(mil oitocentos e quarenta e cinco euros).

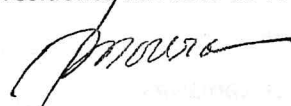
Lisboa, 18 de junho de 2025

O Técnico Superior



Dr. Gabriel Jacques

A Presidente da Junta de Freguesia



Drª. Natalina Tavares de Moura

CERTIDÃO

Gabriela Maria Gonçalves Furtado, Chefe de Finanças, a exercer funções no Serviço de Finanças de LISBOA-2.

CERTIFICA, face aos elementos disponíveis no sistema informático da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), que o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177º-A e/ou nºs 5 e 12 do artigo 169º, ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).

A presente certidão é válida por três meses e não constitui documento de quitação, nos termos dos nºs 4 e 6 do artigo 24º CPPT, respetivamente.

Por ser verdade e por ter sido solicitada, emite-se a presente certidão 9 de Maio de 2025.

IDENTIFICAÇÃO

NOME: FRANCISCO FIDALGO BACELAR BEGONHA

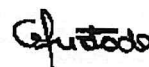
NIF: 238642712

Elementos para validação

Nº Contribuinte: 238642712

Cód. Validação: UZTGBVGAFJCU

O Chefe de Finanças,



(Gabriela Maria Gonçalves Furtado)

DECLARAÇÃO

Nome da entidade contribuinte FRANCISCO FIDALGO
BACELAR BEGONHA

FRANCISCO FIDALGO BACELAR BEGONHA
R DA ARRÁBIDA N 44 3 ESQ
LISBOA
1250-034 LISBOA

Firma/Denominação FRANCISCO FIDALGO BACELAR
BEGONHA

N.º de Identificação de Segurança Social 11931336919

N.º de Identificação Fiscal 238642712

N.º da Declaração 062312022ASCD25

Data de emissão 2025-06-18

Declaramos, que a entidade acima identificada tem a situação contributiva regularizada perante a
Segurança Social.

Artigo 208.º do Código dos
Regimes Contributivos,
aprovado pela Lei n.º
110/2009, de 16 de
setembro na sua versão
atualizada

Esta declaração não constitui comprovativo de pagamento de contribuições, nem de outros valores e
diz respeito à situação contributiva apurada até à data de emissão, não prejudicando o posterior
apuramento de dívidas.

N.ºs 1 e 3 do artigo 82.º do
Decreto Regulamentar n.º
1-A/2011, de 3 de janeiro, na
sua versão atualizada

A declaração é válida pelo prazo de **4 meses**, contado a partir da data de emissão.

Artigo 84.º do Decreto
Regulamentar n.º 1-A/2011,
de 3 de janeiro, na sua
versão atualizada

A Diretora de Segurança Social

GABRIELA REAL

Gabriela Real

Elementos para verificação da autenticidade da
declaração:

Número de Identificação - 11931336919

Código de Verificação - J2BGWBZMR2KUH7C

Para verificar a autenticidade desta declaração aceda à
Segurança Social Direta no portal da Segurança Social



CERTIFICADO DO REGISTO CRIMINAL
(CERTIFICATE OF CRIMINAL RECORD)

BALCÃO ELETRÓNICO

NOME (NAME): FRANCISCO FIDALGO BACELAR BEGONHA

NATURAL DA FREG. (PLACE OF BIRTH): SÃO SEBASTIÃO DA PEDREIRA

CONCELHO DE (TOWN OF BIRTH): LISBOA

DATA DE NASCIMENTO (DATE OF BIRTH): 2001/05/02

NACIONALIDADE (NATIONALITY): PORTUGUESA

Nº CARTÃO DE CIDADÃO/BI (IDENTITY CARD NUMBER): 14829058

CÓDIGO DE ACESSO PEDIDO PELO TITULAR DA INFORMAÇÃO (ACCESS CODE REQUESTED BY INFORMATION HOLDER)

FIM A QUE SE DESTINA O CERTIFICADO (REQUEST PURPOSE): VOLUNTARIADO

ENVOLVE CONTACTO REGULAR COM MENORES (LEI Nº 113/2009) (ACTIVITY INVOLVING REGULAR CONTACTS WITH CHILDREN)

INFORMAÇÃO SOBRE O TITULAR DO REGISTO EM (INFORMATION OF THE ABOVE-MENTIONED PERSON AT): 2025/06/18 02:02:26

NADA CONSTA ACERCA DA PESSOA ACIMA IDENTIFICADA
(NO CONVICTIONS)

CÓDIGO DE ACESSO (ACCESS CODE): 17c1-6a5e-4bc3-05f60

CÓDIGO VIGENTE ATÉ (ACCESS CODE VALID UNTIL): 2025/09/16

O CÓDIGO DE ACESSO PERMITE OBTER CERTIFICADO ATUALIZADO DA MESMA PESSOA E PARA A MESMA FINALIDADE À DATA E HORA DA EMISSÃO EM:
<https://registocriminal.justica.gov.pt> (nos termos do disposto nos artigos 15º a 19º do Decreto-Lei nº 171/2015, de 25/8)

THE ACCESS CODE ALLOWS TO ACCESS TO ACTUAL INFORMATION OF SAME PERSON AND FOR SAME PURPOSE ON DATE AND TIME OF ISSUE AT: <https://registocriminal.justica.gov.pt>
(according articles 15th to 19th of Decree-Law 171/2015, of 25/8)



CARTÃO DE CIDADÃO
CITIZEN CARD

PORTUGAL
REPÚBLICA PORTUGUESA | PORTUGUESE REPUBLIC

APELIDO(S) | SURNAME

FIDALGO BACELAR BEGONHA

NOME(S) | GIVEN NAME

FRANCISCO

SEXO

M

ALTURA
HEIGHT

1,71

NACIONALIDADE
NATIONALITY

PRT

DATA DE NASCIMENTO
DATE OF BIRTH

02 05 2001

N.º DOCUMENTO | DOCUMENT No.

14829058 2 ZX1

N.º ID CIVIL | CIVIL ID No.

09 02 2027

DATA DE VALIDADE
EXPIRY DATE

ASSINATURA DO TITULAR | HOLDER'S SIGNATURE

Francisco Begonha





FILIAÇÃO PARENTS

RODOLFO MIGUEL DINIS DOS SANTOS BACELAR-BEGONHA
* MARIA DE FÁTIMA FARINHA FIDALGO BACELAR
BEGONHA

006.008.34

N.º IDENTIFICAÇÃO FISCAL
TAX No.

238642712

N.º SEGURANÇA SOCIAL
SOCIAL SECURITY No.

11931336919

N.º UTENTE DE SAÚDE
HEALTH No.

361682458

I<PRT148290582<ZX14<<<<<<<<<<<<<<<<
0105020M2702098PRT<<<<<<<<<<<<<<<<4
FIDALGO<BAC<BEGONHA<<FRANCISCO

FREGUESIA DE SÃO VICENTE

Folha de Cabimentação

Nº Cabimento: 1556
Data Registo: 18-06-2025
Class. Orgânica: 080000 Desporto
Class. Económica: 0202250000 Outros serviços
Projeto e Ação: PPA 08 13

Ano: 2025
Data Documento: 18-06-2025

Descrição: AQUIS MONITOR P/ FERIAS DESP VERA0

1	Orçamento Inicial	9 798,50
2	Reforços/Anulações	5 166,00
3	Orçamento Corrigido	14 964,50
4	Despesas Pagas	2 726,30
5	Encargos Assumidos (Cabimentos)	6 243,50
6	Saldo Disponível do Orçamento	5 994,70
7	Despesa Emergente, que fica cativa	1 845,00
8	Saldo Residual do Projeto	9 315,70
9	Saldo Residual	4 149,70

RESPONSÁVEL



FREGUESIA DE SÃO VICENTE

Informação de Controlo de Fundos Disponíveis

(Nos termos e para os efeitos do artigo 5º da Lei n.º 8/2012, de 21/02, e do artigo 7º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21/06)

Nº Compromisso: 1547

Data Registo: 20-06-2025

Nº Proposta: 76/DESP

Ano: 2025

Mês (a): junho

Data Documento: 20-06-2025

Fornecedor: FRANCISCO FIDALGO BACELAR

NIF: 238642712

Descrição: AQUIS MONITOR P/ FERIAS DESP VERA0

Orçamento para o ano de 2025

1	Fundos disponíveis (b)	4 478 709,04
2	Compromissos assumidos (c)	318 082,69
3 = 1 - 2	Saldo de Fundos Disponíveis	4 160 626,35
4	Compromisso n.º 1547 relativo À despesa em análise (d)	1 845,00
5 = 3 - 4	Saldo Residual	4 158 781,35

a) Deve corresponder ao mês do mapa de Fundos Disponíveis (artigo 7º, n.º 1, do DL n.º 127/2012)

b) Os Fundos Disponíveis são os que constam do mapa referido em a), determinados nos termos do artigo 3º, alínea f), da Lei n.º 8/2012 e do artigo 5º do DL n.º 127/2012, cuja cópia deve acompanhar o presente mapa.

c) Valor dos compromissos já assumidos por conta do montante dos Fundos Disponíveis identificados em 1.

d) Valor do compromisso assumido com a despesa em causa e respetivo número sequencial resultante do registo no sistema informático.

Declaração emitida em: 20-06-2025

Assinatura do Responsável

